



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 963/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina nome de Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA- PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

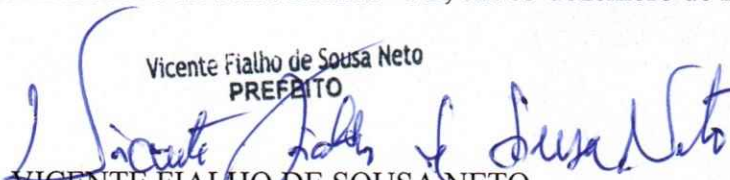
Art. 1º Fica oficialmente denominado de **Ginásio Municipal de Esportes PROFESSOR HERMANO PEREIRA DE SOUSA DA FONSECA**, a estrutura esportiva, localizada na Rua Raul da Costa Leão, frente para o Complexo Judiciário Genival de Queiroz Torreão.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação especial voltada ao bem e desenvolvimento deste município, era um professor bem conceituado e desportista nato, portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal conceder-lhe esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada As disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Serra Branca - PB, em 05 dezembro de 2023.

Vicente Fialho de Sousa Neto
PREFEITO



VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL